



## MeetOn “A Fiscalidade na Economia Digital”

# CONCLUSÕES

21 de junho de 2021

*A APDSI organizou a 17 de junho mais um MeetOn, este dedicado às questões d’ “A Fiscalidade na Economia Digital”, outra área fortemente influenciada pela transição digital em curso.*

*A eficácia do sistema fiscal atual é questionada enquanto as autoridades tributárias se deparam com tecnologias que oferecem novas oportunidades ao desempenho da máquina fiscal e à sua relação com o contribuinte, que pretende metodologias cada vez menos burocráticas.*

*Foram oradores neste evento **Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, Mário Martins Campos**, Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária, de **Hélder Reis**, Professor Universitário e consultor para os assuntos económicos da Casa Civil do Presidente da República, e de **José Guita**, Associate Director da Accenture, patrocinadora global da APDSI. A coordenação da sessão estará a cargo de Nuno Guerra Santos, Vogal da Direção da APDSI.*

---

Nuno Guerra Santos, Vogal da Direção da APDSI, coordenou a sessão que começou com a intervenção do **Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, que considera que o tema da fiscalidade à luz dos mais recentes avanços tecnológicos é “extremamente relevante”**. Estamos, de facto, a viver uma alteração naquele que é o nosso paradigma de funcionamento em termos económicos e a pandemia acelerou esta ideia de que a economia é global (verdadeiramente!) porque tem a tecnologia ao seu serviço. O grande desafio atual é perceber de que forma a fiscalidade consegue acompanhar a realidade dos nómadas digitais, por exemplo – aqueles que exercem profissões a partir de qualquer local e para qualquer destino.

O objeto tradicional da fiscalidade está a ser muito desafiado pela economia digital e traz alterações profundas na forma como o Estado se relaciona com os contribuintes, “para benefício de todos”, refere António Mendonça Mendes.

O quadro inclusivo da OCDE está a discutir a questão da taxa mínima a que os Estados Unidos agora aderiram. Também está em causa a repartição dos lucros das multinacionais pelas várias jurisdições onde esse lucro é obtido, tendo em conta que se fala agora de uma economia globalizada.

**Tem-se verificado uma aceleração da perceção dos cidadãos que, hoje em dia, têm finalmente a noção da importância de pagar impostos; hoje este pagamento é visto como “uma obrigação devida pela vida em sociedade” o que faz com que haja um maior grau de exigência em relação às matérias de transparência. São também relevantes as regras que vão entrar em vigor a 1 de julho relativas ao e-commerce e decorrem da uniformização do regime do IVA para as vendas à distância. “Vivemos tempos desafiantes em que a tributação da economia digital é uma discussão mais ampla sobre a forma de tributação”, conclui o Secretário de Estado.**

**Mário Martins Campos**, Subdiretor-Geral Autoridade Tributária, encara este desafio da transformação digital aplicada à fiscalidade como uma oportunidade neste contexto global que é conhecido, visível para todos, onde se assiste à desmaterialização dos modelos de negócio e à introdução de novas variáveis, como a economia de partilha,

por exemplo. “Este contexto cria enormes oportunidades e desafios e com a reconstrução dos modelos de negócio assentes em novos paradigmas e alavancados por uma profusão de meios tecnológicos que encontram uma sociedade aberta a sua adoção”, ressalva o Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária.

Esta revolução digital teve nos últimos tempos “notáveis aceleradores” que colocam incertezas à administração fiscal que tem de ter condições de base para se responder ao futuro, ainda que sendo incerto, mas que importa que nos encontre preparados e municiados de instrumentos de estratégia que nos permitam ter uma perspetiva diferente.

**“Olhar para o processo de transformação digital é pensar simplificação e flexibilidade - talvez o mais difícil e o principal desafio de alteração da cultura existente”, diz Mário Martins Campos.** Importa ter uma estratégia de transformação digital, assente num conjunto de pilares que sustentam este processo, tornando esta jornada o mais simples possível para o utilizador comum que é o destinatário final de muitos processos fiscais.

Para que tal aconteça é necessário que haja uma estratégia de transformação digital que defina objetivos, aposte nas soluções computacionais e aporte flexibilidade à evolução do contexto envolvente, além de apostar numa arquitetura analítica. **A estratégia de transformação digital não se deve resumir à digitalização dos processos; deve, antes de mais, ter em conta que a segurança da informação é o mais importante, para que se estabeleça um contrato de confiança entre a AT e as pessoas com quem se relaciona.**

A inovação deve estar sempre presente com o foco na capacidade de se acrescentar valor ao serviço que é prestado, com a interoperabilidade e a qualidade dos dados a guiarem estas novas exigências num também novo contexto. “A tecnologia permite-nos não criar barreiras no que o sistema de fiscalidade projeta para o futuro e as respostas que procura dar aos desafios”, acrescenta o Subdiretor-Geral Autoridade Tributária.

**É certo que toda esta economia digital levanta desafios, mas José Guita, Associate Director** da Accenture, acredita que há mudanças inevitáveis decorrentes da digitalização da economia, pelo que não entende que não haja mudanças no domínio fiscal.

José Guita cita um documento lançado pelo Fórum da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - sobre administração fiscal que traz uma visão desafiadora para as administrações tributárias um pouco por todo o mundo. O documento em si faz referência a uma **administração fiscal 3.0** para realçar a natureza da mudança de um paradigma que está a acontecer. A OCDE quer que se cumpram impostos de forma eficiente, transparente e fluída.

Na era 1.0 tudo acontecia em papel, com processos manuais a decorrer em silos separados por imposto e nos quais o contribuinte se confrontava com três momentos de interação: o momento dos fatos tributários, o da declaração desses fatos e o momento do pagamento do imposto.

Na administração fiscal 2.0 já assistimos a declarações entregues em momento próximo dos eventos tributários, mas o pagamento continua afastado no tempo.

**A administração 3.0 é uma visão de longo prazo que aponta para uma transformação digital traduzida num sistema fiscal em que o cumprimento das obrigações é incorporado nas transações – impostos calculados e cobrados automaticamente e em tempo real.** Os três momentos passam a ocorrer ao mesmo tempo num processo mais fluído, tendencialmente invisível e com menos esforço para os contribuintes.

Esta visão sugere um modelo futuro da fiscalidade baseado em eventos em tempo real, potenciado por um ecossistema de interoperabilidade de dados que envolve organismos do estado, entidades privadas e congéneres internacionais.

Os contribuintes passam a cumprir as suas obrigações fiscais quase “sem darem por isso”. À medida que as economias e os pagamentos são cada vez mais fáceis, rápidos e omnipresentes, o imposto em tempo real é também cada vez mais possível e necessário.

A Accenture realizou um inquérito num grupo de 16 países e concluiu que **o imposto em tempo real é o futuro**. Um diretor de serviços financeiros disse, nesse mesmo estudo, que quanto mais em tempo real for o pagamento, mais a tributação em tempo real pode ser uma realidade.

José Guita acredita que “as transações mais imediatas e flexíveis vão tornar os impostos cada vez mais fluídos e mais próximos do tempo real. Os impostos digitais estão para ficar. Tudo aponta para um aumento da tributação em tempo real. Tornar o imposto digital, torna a economia mais competitiva. O futuro dos impostos é digital, aberto e em tempo real, mas é preciso que os *players* se unam”.

**A simplicidade, transparência e redução de uma carga pesada de tempo gasto no cumprimento das obrigações fiscais, são questões que Hélder Reis**, Professor Universitário e consultor para os assuntos económicos da Casa Civil do Presidente da República, encara como fundamentais para um sistema fiscal a funcionar com eficiência e equidade.

Quando olha para a digitalização, o professor nota melhorias no lado administrativo da fiscalidade numa simplificação que se vai notando – hoje em dia conseguimos cumprir obrigações fiscais quase sem nos darmos conta, o que aumenta o nosso bem-estar e promove a eficiência. Toda esta digitalização também implica que cada vez mais informação seja solicitada aos cidadãos e empresas, exigindo mais de cada um, mas também se traduz num conhecimento em tempo real; já há fluxos de informação em tempo real.

A promoção da equidade horizontal ou vertical significa que pessoas idênticas pagam impostos idênticos, mas pessoas diferentes pagam impostos diferentes. A administração fiscal também pode, portanto, ter um papel para contribuir para um melhor conhecimento do país em que se vive: “Na verdade, tudo acaba por dar à AT uma liberdade de recursos humanos e financeiros que ajudam ao controlo. Com a inteligência artificial inserida nos sistemas, pouco a pouco vai-se arquitetando todo o processo”.

A tributação tem de ser global e digital, embora seja necessária a consciência de que a digitalização pode potenciar a concorrência fiscal entre países. “A questão que se levanta é se o mundo conseguirá convergir para essa tributação global”, aponta.

**Na fase de perguntas e respostas, surgiram questões como a robotização, como poderá ser feita tributação dos trabalhadores robotizados e a evolução das relações de trabalho, para dar lugar a mais trabalho *freelancer*.**

**António Mendonça Mendes** admite que se tribute o trabalho robotizado, mas, ao invés da criação de novos impostos, prefere discutir como transformar o nosso sistema fiscal, fazendo-o evoluir por forma a acompanhar a sociedade. Evoluímos para um pré-preenchimento dos dados fiscais, por forma a disponibilizá-los ao cliente. É importante os contribuintes saberem quanto descontam e como é gasto esse dinheiro.

Assiste-se a uma evolução das relações de trabalho, com suporte nas plataformas eletrónicas, mas este é um ambiente que o Secretário de Estado considera delicado porque “os Estados não podem viver em concorrência fiscal”.

**Mário Martins Campos defende que as relações de trabalho estão a mudar, de forma que cada vez é mais importante a criação de ecossistemas de informação onde se possa evoluir na administração fiscal** em sociedade. Para o contribuinte, tudo tem de decorrer em transparência – ele tem de estar informado e consciente do pagamento da sua tributação. As administrações fiscais devem devolver essa informação em serviço aos cidadãos e os serviços, por sua vez, têm de acompanhar a flexibilidade que já está presente nas relações de trabalho, conclui.

**Hélder Reis não arrisca garantir que os robôs vão substituir os humanos**, mas tem a certeza de que estes vão criar novas profissões.

A administração fiscal deve ser capaz de dar resposta aos desafios de médio e longo prazo no mercado de trabalho, por forma a assegurar uma sociedade mais justa, privilegiando os canais digitais.

**Já José Guita defende que não serão criados impostos novos para os robôs;** vai sim assistir-se a uma adaptação a uma realidade dinâmica. O “tempo real” é um conceito que não pode ser dissociado da realidade fiscal que vivemos.

**Antes do período das férias de verão a APDSI ainda tem prevista a realização de mais um MeetOn, a decorrer no dia 1 de julho, sobre Economia Circular dos Dados, e ainda irá estreiar uma nova modalidade de eventos: os ACT On.** Esta nova modalidade de eventos da APDSI, criada pelo seu Grupo de Missão “CivicTech”, consiste num conjunto de sessões online que visam conhecer e explorar alguns projetos que recorrem à tecnologia e aos dados abertos para promover iniciativas com valor societal, cívico e democrático.

---

## **SOBRE A APDSI**

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

**ASSOCIE-SE**

URL | [www.apdsi.pt](http://www.apdsi.pt)

email | [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)



# APDSI

ASSOCIAÇÃO  
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública  
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A  
1600-803 Lisboa – Portugal  
URL: [www.apdsi.pt](http://www.apdsi.pt)

Tel.: (+351) 217 510 762  
Fax: (+351) 217 570 516  
E-mail: [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)

Patrocinadores Globais da APDSI

The Accenture logo, featuring the word "accenture" in a bold, black, sans-serif font with a purple chevron symbol above the letter 't'.

The AWS logo, consisting of the lowercase letters "aws" in a black, sans-serif font with a yellow curved arrow underneath.



The Google logo, with the word "Google" in its characteristic multi-colored font (blue, red, yellow, blue, green, red).